Publicado No Diário Oficial da União nº
De
Seção Pág



## **PORTARIA Nº1000/2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 042120/2011, oriundo do Campus Marajó Soure,

## **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a **LETÍCIA DE NAZARÉ CASTRO SERRÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível Capacitação II, Padrão de Vencimento 14, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, com a vantagem do artigo 62-A da Lei 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de março de 2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor